

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO DA UFSM CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

**Aprovado na 40ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da UFSM
Palmeira das Missões, em 10 de dezembro de 2019.**

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 1º. A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) é uma comissão permanente, consultiva e deliberativa no âmbito do Campus Palmeira das Missões (PM). Este regimento estabelece os objetivos, a constituição, as atribuições e o funcionamento da CEPEX, conforme estabelecem os Artigos 17º, 18º e 19º da Resolução N. 014/2019, que aprova o Regimento Interno da UFSM campus Palmeira das Missões.

Art. 2º. A CEPEX têm por missão estimular e propor estratégias e diretrizes para a realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento institucional da UFSM campus Palmeira das Missões, por intermédio das Pró-reitorias, assegurando sua interação com diferentes segmentos da sociedade e contribuindo no processo de construção de novos conhecimentos.

Art. 3º. A CEPEX tem por objetivo dar o suporte acadêmico, científico e institucional às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão da UFSM campus Palmeira das Missões, deliberando sobre os encaminhamentos referentes aos projetos desenvolvidos pelos servidores, no âmbito da instituição.

Art. 4º. A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão está estruturada em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, com o Regimento Interno do Campus Palmeira das Missões e com a Política de Extensão da UFSM.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Art. 5º – A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus de Palmeira das Missões será constituída pelos seguintes membros:

I - dois (2) representantes Docentes de cada Departamento Didático e seu respectivo suplente;

II - um (1) representante de cada Programa de Pós-graduação e seu respectivo suplente;

III - um (1) representante dos servidores Técnico-administrativos em Educação e seu respectivo suplente;

IV - um (1) representante do Corpo Discente e seu respectivo suplente, indicado pelos Diretórios Acadêmicos (DAs) da Unidade de Ensino, desde que o indicado tenha vínculo em projetos de pesquisa e extensão.

§1º A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhido pelos demais membros da Comissão.

§2º Os membros da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão serão indicados pelo Conselho do *Campus* em sessão ordinária e designados pelo Diretor.

§3º A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez por igual período, sendo que os membros poderão ser substituídos em qualquer época, através de uma solicitação escrita do respectivo segmento de representação, ou se o próprio representante assim o desejar.

§4º A solicitação de substituição de um membro da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão só será considerada válida quando for referendada pela maioria simples do Conselho do *Campus*.

Art. 6º. A CEPEX se reunirá ordinariamente a cada semestre ou extraordinariamente, quando houver necessidade.

§1º O não comparecimento de membro(s) da CEPEX em três reuniões consecutivas, desde que não justificada, implicará automaticamente em seu desligamento da comissão.

§2º Em havendo até dois pontos de pauta, a reunião poderá ocorrer de forma online, caso em que a convocação e as manifestações dos membros participantes serão realizadas via e-mail.

Art. 7º. A escolha do presidente e vice-presidente da CEPEX será feita pelos seus respectivos membros, por indicação e aclamação.

Parágrafo Único – Na ausência do presidente a uma reunião o vice-presidente assumirá presidência da sessão.

Art. 8º. A CEPEX reunir-se-á extraordinariamente, quando se fizer necessário, para deliberar sobre os assuntos que exijam encaminhamentos imediatos, através de convocação individual, com antecedência mínima de 48 horas ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º. Na convocação deverá constar a pauta a ser apreciada na reunião.

§2º. As reuniões só serão iniciadas e realizadas com um quórum mínimo de maioria simples, com exceção dos casos online.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 8º. À Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho do *Campus* compete:

I - assessorar a Direção do Campus, às subunidades e os servidores em assuntos pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão;

II - analisar e avaliar os projetos e relatórios de Ensino, Pesquisa e Extensão encaminhados ao Gabinete de Projetos (GAP);

III - submeter ao Conselho do Campus procedimentos para apresentação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como critérios de avaliação, técnicos e financeiros, para projetos com solicitação de recursos;

IV - emitir parecer sobre assuntos de Ensino, Pesquisa e Extensão para apreciação do Conselho do Campus;

V - selecionar os projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, no tocante a Editais Internos, no âmbito do Campus.

Art. 9º. Ao presidente da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho do *Campus* incumbe:

I - programar e presidir as reuniões da Comissão, mantendo em dia as suas atas;

II - desempenhar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições.

Parágrafo Único – Quando da ocorrência de empate nas deliberações dos membros da Comissão, caberá ao Presidente da sessão o voto qualificado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º. A atuação da CEPEX contará com o apoio administrativo do Gabinete de Projetos da UFSM Campus Palmeira das Missões.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da maioria simples dos membros da comissão.

Art. 12º. Das decisões/deliberações da CEPEX, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, caberá recursos às respectivas Pró-reitorias da UFSM.

Art. 13º. Este Regimento Interno poderá ser alterado, total ou parcialmente, nos seguintes casos:

I – por motivo de lei, ou de alteração do Estatuto, Regimento Geral ou da Política de Extensão da UFSM, bem como do Regimento Interno do Campus Palmeira das Missões;

II – por proposta aprovada pela Comissão.

Parágrafo Único. Em caso de alteração, as modificações entrarão em vigor depois de aprovadas pelo Conselho do Campus.

Este regimento entrará em vigor a partir de sua data de aprovação no Conselho do Campus da UFSM Palmeira das Missões.

Palmeira das Missões, 10 de dezembro de 2019.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DE PALMEIRA DAS
MISSÕES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Às 9 (nove) horas e trinta minutos do dia 10 (dez) de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se o Conselho do *Campus* de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na sala 307 do Prédio 1 da Unidade. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Professores **Rafael Lazzari**, Diretor do *campus*, como Presidente; **Adriano Lago**, Vice-Diretor do *campus*; **Cariza Teixeira Bohrer**, Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição; **Elaine Ferreira**, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas; **Greici Sarturi**, Coordenadora do Curso de Administração Noturno; **Neila Santini de Souza**, Coordenadora do Curso de Enfermagem; **Nelson Guilherme Machado Pinto**, Chefe do Departamento de Administração; **Nilson Luiz Costa**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios; **Patrícia Chagas**, Coordenadora do Curso de Nutrição; **Patrícia Jungbluth**, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas; **Rafael Marcelo Soder**, Chefe do Departamento de Ciências da Saúde; **Tiago Zardin Patias**, Coordenador do Curso de Administração Diurno; **Vinícius Spirandelli Carvalho**, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas; e os técnicos administrativos em educação **Nelson Girardi Neto** e **Rafael Adriano Neis Porto**. A reunião teve como pauta: **1) Aprovação da ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho do *campus*; 2) processos CLN; 3) homologação do Resultado do processo de consulta ao cargo de Coordenador do Curso de Nutrição; 4) indicação de novos membros da CEPEX para o período 2020 a 2021; 5) informes da Direção; 6) assuntos gerais.** O Presidente do Conselho deu início à reunião e, em seguida, passou à pauta. **1) Aprovação da ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho do *campus*:** o Presidente colocou em apreciação a ata da 39ª reunião do Conselho do *campus*, não houve manifestação e a ata foi aprovada. **2) processos CLN:** O presidente do Conselho passou a palavra para o conselheiro Tiago Patias, que leu o Parecer do processo 23081.059808/2019-64: “A Comissão de Legislação e Normas do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria recebeu para análise e emissão de parecer o Processo de nº 23081.059808/2019-64, que encaminha proposta de regimento interno da CEPEX do campus Palmeira das Missões. Análise: o processo encontra-se devidamente documentado, contendo: Memorando nº 06/2019 da CEPEX do campus de Palmeira das Missões, solicitando avaliação e deliberação do conselho do *campus* de proposta em anexo de regimento interno da CEPEX – UFSM – PM; Memorando 049/2019 da UFSM/PM solicitando abertura de processo ao Departamento de Arquivo Geral e encaminhamento da Direção à CLN para Parecer. Parecer: Após análise do processo, a Comissão de Legislação e Normas do Conselho do campus de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria, é de parecer que o processo está bem construído, calcado no Estatuto e Regimento Geral da UFSM, Regimento Interno do campus Palmeira das Missões e com a Política de Extensão da UFSM, contendo todos os elementos regimentais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da CEPEX, estando apto para votação por este Conselho”. Realizada a leitura, o Presidente colocou o Parecer em apreciação. A conselheira Cariza Bohrer perguntou se esse processo passou pela instância da PROJUR. O Presidente explicou que não haveria necessidade, pois esse será apreciado até a instância do Conselho do *campus*. O Presidente esclareceu, ainda, que, no próximo ano, deverá ser construído o regimento do Conselho do *campus* e todas as comissões estarão contempladas dentro desse regimento. Colocou-se, então o Parecer em votação, todos os conselheiros foram favoráveis, exceto a conselheira Patrícia Chagas que absteve seu voto, e o parecer, então, foi aprovado. A CLN também recebeu para análise e emissão de Parecer o processo que se refere à aprovação do Estatuto do Diretório Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas. Como esse processo tratou-se de uma questão peculiar, o Conselho decidiu tirá-lo de pauta, e esse retornará em outra ocasião para apreciação. **3) homologação do Resultado do processo de consulta ao cargo de Coordenador do Curso de Nutrição:** O Presidente passou a palavra para a conselheira Neila Santini, membro da Comissão do processo de escolha para coordenação do curso de Nutrição. A conselheira realizou a leitura da ata da consulta à comunidade do *campus* de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria, para indicação ao cargo de coordenador de curso: “Às dezessete horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de

novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Secretaria dos Cursos de entrada do prédio Principal, na UFSM – Campus Palmeira das Missões, para contagem dos votos, os membros que compõem a Comissão Eleitoral, a saber Representante dos Docentes, Neila Santini de Souza, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Adriana Martins da Silva e a representante discente Natalia Salvadori. Imediatamente após o término da votação, a Comissão Eleitoral realizou a contagem dos votos de cada segmento. Para coordenador de: (a) Curso de Nutrição (2008) a candidata única Adriane Cervi Blümke, obteve no segmento Docente: “Sim” em 12 votos e “Não” em zero votos, em um total de 12, votos válidos, no segmento Discente obteve “Sim” em 51 votos e “Não” em 03 votos, em um total de 54 votos válidos atingindo um percentual de 95,45% de aprovação. Nada mais havendo a tratar, a contagem dos votos foi encerrada e, para constar, eu, Adriana Martins da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais participantes”. Realizada a leitura da ata, o Presidente colocou a homologação em apreciação. Não houve manifestações e o resultado foi homologado. A conselheira Patrícia Chagas, atual coordenadora do Curso de Nutrição, agradeceu o tempo de convívio e apoio do Conselho da Unidade e também agradeceu o apoio da Direção do *campus* durante o seu período de gestão. **4) indicação de novos membros da CEPEX para o período 2020 a 2021:** O Presidente colocou em apreciação a indicação de novos membros na CEPEX, conforme a solicitação da última reunião do Conselho do *campus*. Ficou aprovada as seguintes indicações: Do Departamento de Administração, os representantes serão os docentes Ana Elizabeth Moiseichyk e Cláudio Eduardo Ramos Camfield como titulares, e o docente Tiago Zardin Patias como suplente. Do Departamento de Alimentos e Nutrição, os representantes serão as docentes Angela Giovana Batista e Vanessa Ramos Kirsten como titulares, e a docente Loiva Beatriz Dallepiane como suplente. Do Departamento de Ciências da Saúde, os representantes serão as docentes Andressa da Silveira e Giovana Dorneles Callegaro Higashi como titulares, e a docente Ethel Bastos da Silva como suplente. Do Departamento de Ciências Econômicas, os representantes serão os docentes Gabriel Nunes de Oliveira e Elaine Ferreira como titulares, e o docente Thales de Oliveira Costa Viegas como suplente. Do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas, os representantes permanecem os mesmos, exceto o docente Luiz Pizzuti que foi removido para Santa Maria, dessa forma, o representante suplente assumirá a titularidade e o Departamento deverá indicar um novo suplente. Ficou acordado, também, que o PPGAGR irá indicar seus representantes até o final da semana. **5) informes da Direção:** 1) A Direção recebeu memorando do Departamento de Alimentos e Nutrição, solicitando mudança de membro da Comissão de Gestão Ambiental do *campus*. A nova representação do DANut na Comissão de Gestão Ambiental do *campus* para o ano de 2020 será a professora Silvania Bottaro. 2) Em relação à entrada de pessoas estranhas na CEU V e ao controle de pessoas que entram e saem do *campus*, foram definidos alguns procedimentos: Das 23h às 7h, todo o veículo que chegar no *campus*, deverá ter os integrantes, placa do carro, horário de chegada e horário da saída identificados. Essa ação foi acordada e aprovada pelos moradores e tem a finalidade de zelar pelos pela segurança deles no *campus*. Essa normativa também será aplicada para a entrada de pessoas estranhas a pé, de carro, e táxis. Aos servidores, essa normativa não se aplica. 3) Convite para o Concerto de Natal da Orquestra Sinfônica de Santa Maria, o evento será realizado no dia 14 de dezembro, às 19h, no Centro Cultural da cidade. O ingresso para o espetáculo é 1 kg de alimento não perecível. 4) A Direção informou aos Chefes de Departamento que, a partir do dia 13 de janeiro, serão realizadas reuniões importantes sobre planejamento financeiro. Dessa forma, aqueles que estiverem em férias nesse período, devem acionar seus chefes substitutos a participarem, pois se tratará de deliberações importantes acerca de recursos financeiros. 5) A Próxima reunião do Conselho do *campus* será realizada no dia 17 de março, essa será uma reunião mais longa a fim de mostrar alguns relatórios financeiros e de planejamento. 6) A Direção mostrou sua preocupação em relação ao grande aumento de casos de problemas relacionados à saúde mental e adoecimento dos servidores. Solicita-se que quando for detectado algum servidor com problema, deve-se agir de forma preventiva, acionando os serviços competentes. A Direção espera que, em 2020, essa questão seja melhorada. **6) assuntos gerais:** 1) O conselheiro Rafael Porto relembra que está aberto o período para responder à autoavaliação

institucional, esse instrumento servirá de base para o planejamento de várias ações das pró-reitorias, e também poderá servir de base para o planejamento de ações aqui do *campus*. 2) A conselheira Elaine Ferreira mencionou a importância das atividades do projeto dos catadores. Vereadores e os próprios catadores relataram a importância da UFSM no desenvolvimento e no crescimento da cidade. 3) O conselheiro Nilson Costa mencionou que o PPGAGR participará de uma Feira que ocorrerá na COTRIFRED nos próximos dias, em Frederico Westphalen. Na ocasião, será levado material de divulgação do *campus* e haverá um estande da UFSM FW no local. 4) A conselheira Cariza Boher expôs que, na última reunião do CEPE, foi aprovado o calendário acadêmico, e nessa aprovação, foi negligenciado o *campus* de Palmeira das Missões, uma vez que os feriados e as datas municipais foram ignoradas. A conselheira manifestou essa questão à PROGRAD e o professor Jerônimo pediu desculpas. Não havendo mais assuntos gerais, o Presidente finalizou a reunião, agradeceu a presença de todos e também agradeceu a presença dos que prestigiaram o jantar institucional. Nada mais havendo a registrar, eu, Charlene Oliveira Trindade, secretária executiva, encerro a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais participantes.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Conselho do Campus

LISTA DE PRESENÇA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES/UFMS

➤ Data: 10/12/2019 Horário: das 9h30min às 11h30min Local: Sala 307 – Prédio 1

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
Adriana Bonatto	
Adriano Lago	Adriano Lago
Andressa Malheiros Simonetti	
Cariza Teixeira Bohrer	Cariza Teixeira
Elaine Ferreira	Elaine Ferreira
Greici Sarturi	Greici Sarturi
Ianglio Marcio Travassos Duarte Jacome	
Neila Santini de Souza	Neila Santini de Souza
Nelson Girardi Neto	Nelson Girardi Neto
Nelson Guilherme Machado Pinto	Nelson M. Machado
Nilson Luiz Costa	
Patrícia Chagas	Patrícia Chagas
Patrícia Jungbluth	Patrícia Jungbluth
Paulo Sergio Gois Almeida	
Rafael Lazzari	Rafael Lazzari
Rafael Marcelo Soder	
Tiago Zardin Patias	
Vinícius Spirandelli Carvalho	Vinícius Spirandelli Carvalho

Assinatura de substituto de conselheiro

Nome do substituto	Nome do conselheiro	Assinatura
Rafael Porto	Adriana Bonatto	Rafael Porto

Assinatura do(a) secretário(a) da reunião: Charlene Fimidade

Parecer 012/CLN

Processo – NUP: 23081.059808/2019-64

Relatora: Tiago Zardin Patias

A Comissão de Legislação e Normas do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, recebeu para análise e emissão de parecer o Processo nº 23081.059808/2019-64, que encaminha proposta de regimento interno da CEPEX do campus Palmeira das Missões.

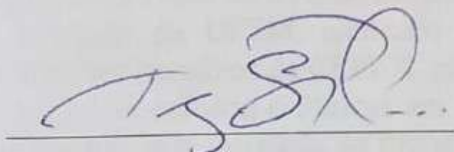
ANÁLISE

O processo encontra-se devidamente documentado, contendo: Memorando nº 06/2019 da CEPEX do Campus Palmeira das Missões, solicitando avaliação e deliberação do conselho do campus de proposta em anexo de regimento interno da CEPEX-UFSM-PM; Memorando 049/2019 da UFSM/PM solicitando abertura de processo ao Departamento de Arquivo Geral e encaminhamento da Direção à CLN para Parecer.

PARECER

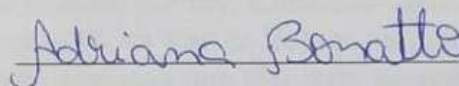
Após a análise do processo, a Comissão de Legislação e Normas do Conselho do Campus de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria, é de parecer que o processo está bem construído, calcado no Estatuto e Regimento Geral da UFSM, Regimento Interno do Campus Palmeira das Missões e com a Política de Extensão da UFSM, contendo todos os elementos regimentais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da CEPEX, estando apto para votação por este conselho.

Palmeira das Missões, 14 de novembro de 2019.



Relatora

Tiago Zardin Patias



Presidente

Adriana Bonatto